

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Aprova a prorrogação de vigência dos Protocolos de  
Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, vigentes  
em 2020, por mais 12 meses.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

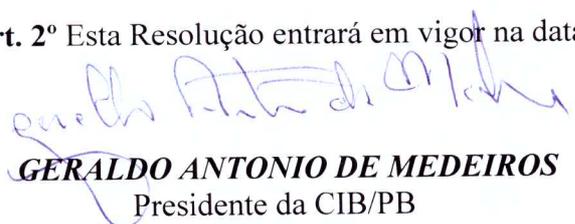
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 03 de fevereiro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

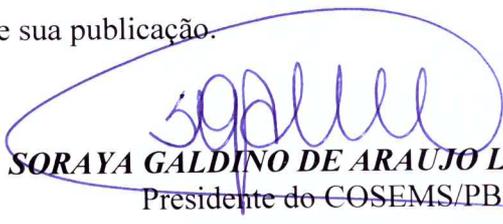
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação de vigência de todos os Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, vigentes em 2020, por mais 12 meses, nos mesmos termos e valores, considerando as eleições municipais de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB